



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG**

**EDITAL N.º 29/2017 – PPG/CPG/UEMA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **2 de outubro a 24 de novembro de 2017**, as inscrições para seleção ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN), aprovado pela Resolução n.º 1054/2013 – CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Área de concentração do Mestrado Profissional em História: História, Ensino e Narrativas.

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

**a) Memória e Identidade**

Estrutura-se a partir da premissa de que a memória é elemento fundamental da narrativa histórica e do ensino, agindo como construto de identidades que potencializam o pertencimento social. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais de História, tem como objetivo valorizar o patrimônio sociocultural brasileiro por intermédio de “outras histórias” que contribuam para a compreensão de si e do outro, pensados historicamente. Tais objetivos serão construídos a partir dos seguintes eixos: a) História e Memória – Conceitos de Memória; Interfaces e conflitos entre História e Memória; b)



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

Memória e Identidades - Gênero e Raça; c) Memória e Narrativas – História Oral e Memória.

### **b) Historiografia e Linguagens**

Estrutura-se a partir da perspectiva crítica do conhecimento historiográfico como transformador das ações do profissional docente em sua prática cotidiana. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, concebemos como variáveis intrinsecamente articuladas conhecimento historiográfico, aspectos metodológicos e cotidiano escolar. Essa perspectiva será construída por intermédio de reflexões que privilegiem as dimensões materiais, práticas e cognitivas do ensino/aprendizagem, a partir dos eixos: a) História e Ensino de História – conceitos de História; historiografia do Ensino de História; referências curriculares para o Ensino de História; análise e produção de materiais didáticos; b) Linguagens e Narrativas – produção de linguagens iconográficas, cinematográficas, literárias e midiáticas; c) História, Historiografia e Recursos Didáticos – novas fontes de pesquisa/novas estratégias pedagógicas.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Para a inscrição no Mestrado Profissional em História, Ensino e Narrativas exige-se graduação em História ou áreas afins.

3.2 Serão ofertadas **22** vagas a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.4 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017 CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º - os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

§4º - se, porventura, não forem preenchidas as duas vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado de cada Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

3.5 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas, situada na Rua da Estrela, 329, Bairro da Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP. 65010-200, no período de **2 de outubro a 24 de novembro de 2017, das 8h às 17 h**. Informações pelo e-mail: [ppghen.uema@gmail.com.br](mailto:ppghen.uema@gmail.com.br)

3.6 A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios, desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **24 de novembro de 2017**.

3.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

3.8 O(A) candidato(a) deverá certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da mesma.

3.9 O(A) candidato(a) poderá fazer sua inscrição por meio de um procurador, com procuração específica em cartório com firma reconhecida.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 A documentação necessária para a inscrição no Mestrado consta de:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa: [www.ppghen.uema.br](http://www.ppghen.uema.br));
- b) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar;
- c) currículo atualizado, com informações desde o ano de 2013, comprovado e gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Por comprovação, entende-se a apresentação das cópias completas dos títulos e cópias que identifiquem as produções. Os itens de pontuação curricular que preveem demonstração de período (semestre, ano, etc.) de vínculo só poderão ser comprovados por documentação que explicita o cumprimento desta temporalidade.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PPGHEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

- d) fotocópia autenticada da carteira de identidade; ou para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) projeto de pesquisa: entre 12 e 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em três vias; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, e cor preta. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida.
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 48.250-1, em nome da FAPEAD. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico;
- g) cópia do CPF;
- h) comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- i) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- j) uma foto 3x4 colorida e recente;
- k) procuração com firma reconhecida, se a inscrição for efetuada por procurador.

4.2 A documentação, exceto a alínea “e”, deverá ser encadernada em uma única via, na mesma ordem apresentada no **item 4.1**, e será conferida, envelopada e lacrada, no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGHEN, a fim de que seja gerado o protocolo de inscrição.

4.3 Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição.

## 5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Anexo I);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 4.1**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

5.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

5.3 O(A) candidato(a) com deficiência, que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

5.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

## **6. DO PROJETO DE PESQUISA**

6.1 O projeto de pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes elementos:

- a) Capa (nome completo do proponente, título, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- b) Justificativa da proposta de pesquisa e da opção pela linha de pesquisa;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

- c) Referencial teórico, englobando a problematização do objeto e uma breve discussão historiográfica e conceitual;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia (esclarecendo a metodologia do objeto e indicando as fontes a serem utilizadas);
- f) Cronograma;
- g) Referências (de acordo com as normas da ABNT vigentes).

6.2 Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma:

- a) Justificativa – evidenciar as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa em que pretende ingressar;
- b) Referencial teórico – apresentar uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e empíricos nessa configuração;
- c) Objetivos (geral e específicos) – apresentar de forma clara e sucinta os objetivos da pesquisa que poderão ser realizados dentro do prazo de duração do curso;
- d) Indicações metodológicas – evidenciar a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa;
- e) Cronograma – apontar as etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do curso;
- f) Referências – indicar as referências estritamente de acordo com as normas da ABNT vigentes.

6.3 Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto (**sem quebra de página entre os itens do projeto**). Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

## 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão escolhida entre os docentes do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativo (PPGHEN) e aprovado pelo colegiado do Curso.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção compreenderá seis etapas: **quatro eliminatórias** – homologação das inscrições; enquadramento e avaliação dos projetos; prova escrita e leitura pública; entrevista; **duas classificatórias** - pontuação de currículo e exame de proficiência em língua estrangeira.

### 8.2 Etapa I – Homologação das inscrições (Eliminatória)

Será realizada a validação dos documentos apresentados na inscrição. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do(a) candidato(a). Nessa etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao presente Edital.

### 8.3 Etapa II - Enquadramento e avaliação dos projetos (Eliminatória)

Avaliação e enquadramento dos projetos, levando em consideração a pertinência e a qualidade/adequação para o Programa e suas linhas de pesquisa, **o número de laudas exigidas por esse Edital e as normas vigentes da ABNT**. O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete (7,0), o candidato será eliminado. **No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 1 (um)**.

### 8.4 Etapa III – Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

8.4.1 A prova escrita consistirá em uma questão discursiva na qual deverão ser articuladas as referências bibliográficas comuns a todos os candidatos (Ensino de História) e às questões específicas a cada linha de pesquisa (Memória e Identidade ou Historiografia e Linguagens) indicada pelo candidato no momento da Inscrição.

8.4.2 Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos terão 30 minutos para consulta, na sala da prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Durante o período da consulta, nenhum tipo de anotação será permitido. Os candidatos que não realizarem a consulta deverão aguardar os 30 minutos, em sala de aula, para iniciar a redação da prova.

8.4.3 **Sob nenhuma hipótese será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos**. Decorrido o tempo de 30 minutos para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. **Nenhum material bibliográfico**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

**impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados durante a realização da prova.**

8.4.4 A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e deverá ser escrita com caneta esferográfica preta ou azul.

8.4.5 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez);

8.4.6 A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá ordem a ser divulgada pela comissão de seleção.

8.4.7 Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

8.4.8 Haverá uma tolerância de 15 minutos de atraso em relação aos horários marcados para o início da prova escrita e da leitura pública. Esgotado esse tempo, o candidato será eliminado.

**8.4.9 No cômputo final, a prova escrita terá peso 2 (dois).**

#### **8.5 Etapa IV – Entrevista (Eliminatória)**

8.5.1 Na entrevista ao candidato, realizada conjuntamente por todos os membros da Banca Examinadora, será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

8.5.2 Todas as entrevistas serão gravadas.

8.5.3 A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez).

8.5.4 Haverá uma tolerância de 15 minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da entrevista. Esgotado esse tempo, o candidato será eliminado.

**8.5.5 No cômputo final, a entrevista terá peso 1 (um).**

#### **8.6. Etapa V - Pontuação do currículo (Apenas Classificatória)**

**8.6.1** Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
Graduação (segunda)	0,5
Curso de Especialização em História ou áreas afins, <i>lato sensu</i> (inclusive à distância), com o mínimo de 360h.	0,75
Bolsa de Iniciação Científica ou Similar (0,25 por semestre, até duas)	0,5
Monitoria de disciplina semestral (uma)	0,25
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,00</b>

<b>GRUPO II – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático - com ISBN. (0,5, até duas)	1,0
Organização de Coletânea – com ISBN (0,25, uma)	0,25
Capítulo de Livro, com ISBN (0,25, até duas)	0,5
Artigo em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,25, até três)	0,75
Artigo completo em anais de congresso (0,2, até três)	0,6
Resenha em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,1, até duas)	0,2
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,1, até duas)	0,2
Resumos expandidos de trabalho em evento científico (0,1, até duas)	0,2
Apresentação de trabalho em evento científico (0,1, até três)	0,3
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4,00</b>

<b>GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>
Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,2 por semestre, até quatro)	0,8
Experiência em docência (Nível Superior) (0,3 por semestre, até quatro)	1,2
Aprovação em concurso público na área de licenciatura (0,4, até duas)	0,8
Participação em Banca de Processo de Seletivo, na área das licenciaturas (0,1, até duas)	0,2
Organização de eventos pedagógicos (0,1, até duas)	0,2
Coordenação de projetos (0,2, até duas)	0,4
Supervisão de projetos de ensino e extensão (0,2, até duas)	0,4
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4,00</b>

8.6.2 No cômputo final, a pontuação do currículo terá peso 1 (um).



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

## **8.7 Etapa VI – Exame de proficiência em língua estrangeira**

**8.7.1** Os(As) candidatos(as) deverão escolher, no momento da inscrição, uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHEN (Inglês ou Espanhol).

**8.7.2** Os(As) candidatos(as) aprovados e classificados nas etapas anteriores da seleção, média superior a 7,0 (sete), farão o exame escrito de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol, à escolha do candidato).

**8.7.3** O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de quatro horas. Esgotado esse tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

**8.7.4** Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados(as).

**8.7.5** O(A) candidato(a) não aprovado(a) no exame escrito de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2018, mas terá que realizar nova prova em data a ser fixada no primeiro semestre de 2018.

**8.7.6 A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.**

**8.7.7** O uso de dicionário será permitido.

**8.7.8** Haverá uma tolerância de quinze minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da prova. Esgotado esse tempo, o candidato será eliminado.

**8.8** Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados trinta dias após o término do processo de seleção.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** Os(As) candidatos(as) receberão notas de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) no Projeto, na Prova Escrita, na Entrevista, sendo a nota final composta pela média ponderada entre as notas obtidas nas etapas mencionadas, levando-se em consideração o peso de cada etapa.

**9.2** A nota proveniente da análise do currículo, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será acrescida à média ponderada obtida nas etapas anteriores.

## **10. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PPGHEM**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>2/10/2017 a 24/11/2017</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>8h às 17h</b>
<b>28/11/2017</b>	<b><u>ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u> Divulgação do Resultado da ETAPA I</b>	<b>Até as 18h</b>
<b>29/11/2017</b>	<b>RECURSO</b>	<b>Até às 18h</b>
<b>30/11/2017</b>	<b>Divulgação da análise do recurso</b>	<b>Até às 17h</b>
<b>1º/12/2017</b>	<b><u>ETAPA II - ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS</u> Divulgação do Resultado da ETAPA II</b>	<b>Até às 18h</b>
<b>4/12/2017</b>	<b><u>ETAPA III - PROVA ESCRITA</u></b>	<b>8h às 12h</b>
<b>4/12/2017</b>	<b>Leitura Pública da Prova</b>	<b>14h às 18h</b>
<b>5/12/2017</b>	<b>Leitura Pública da Prova</b>	<b>8h às 17h</b>
<b>6/12/2017</b>	<b><u>ETAPA IV - ENTREVISTAS</u></b>	<b>14h às 17h</b>
<b>7/12/2017</b>	<b>Entrevistas</b>	<b>8h às 12h 14 às 18 h</b>



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

<b>11/12/2017</b>	<b><u>ETAPA VI- EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</u></b>	<b>8h às 12h</b>
<b>12/12/2017</b>	<b><u>LIBERAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS III, IV, V e VI</u></b>	<b>Até às 18h</b>
<b>14/12/2017</b>	<b>Prazo final para recursos</b>	<b>Até às 18h</b>
<b>15/12/2017</b>	<b>Divulgação da análise dos recursos impetrados</b>	<b>Até às 18h</b>
<b>18/12/2017</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até as 18h</b>
<b>19/12/2017</b>	<b>Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGHEN</b>	<b>Até às 18h</b>
<b>26/2/2018 a 2/3/2018</b>	<b>Período de Matrículas</b>	<b>8h às 17h</b>
<b>5/3/2018</b>	<b>Início do Ano Letivo</b>	

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na prova escrita.
- II. Maior nota no projeto.
- III. Maior nota no currículo.
- IV. Maior idade.

## **12. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

### **I) ENSINO DE HISTÓRIA**

ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. **Tempo**, v. 11, n. 21, p. 163-171, 2006

BEZERRA, Holien Gonçalves. Conceitos básicos. Ensino de História: Conteúdos e Conceitos Básicos. In: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 37-48.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez Editora, 2008. p. 183-220.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A Escrita da História e Ensino da História: Tensões e paradoxos. In: ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (orgs.) **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 35-50.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. História: Consciência, Pensamento, Cultura, Ensino. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 42, out./dez., Editora UFPR, p. 43-58, 2011.

MONTEIRO, Ana Maria F. C. A história ensinada: Algumas configurações do saber escolar. **História & Ensino**, v. 9, p. 37-62, out. 2003.

OLIVEIRA, Maria da Glória. Historiografia, memória e ensino de história: percursos de uma reflexão. **História da Historiografia**, n. 13, dez. 2013. p. 130-143.

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p.13-32.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PPGHEH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira Dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005

## **II) LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA E IDENTIDADE**

FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 169-18.

GANDELMAN, Luciana M. Gênero e Ensino: Parâmetros Curriculares, Fundacionalismo Biológico e Teorias Feministas. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de História: Conceitos, Temáticas e Metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 209-220.

MATTOS, Hebe Maria. O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 127-138.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos Afro-asiáticos**, v. 25, n. 3, p. 421-461, 2003.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.

PRINS, Gwyn. História Oral. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**. São Paulo: UNESP, 1992. p. 163-198.

RICOEUR, Paul. O esquecimento (III A Condição Histórica). In: **A Memória, a História, o Esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2008. p. 423-465.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos Santos. Memória Coletiva e Teoria Social. In: **Memória e contra-memória**. São Paulo: Annablume, 2003. p. 157-184.

SARLO, Beatriz. Tempo Passado. In: **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 9-22.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEH**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

### **III) LINHA DE PESQUISA: HISTORIOGRAFIA E LINGUAGENS**

ABUD, Katia Maria. A construção de uma didática da História: algumas ideias sobre a utilização de filmes no ensino. **História**. São Paulo, 22 (1), p.183-193, 2003.

AZEVEDO, Crislane Barbosa; LIMA, Aline Cristina Silva. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. **Roteiro**. v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun. 2011.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In: **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, p. 7-37, 1992.

RUIZ, Rafael. Literatura – Novas formas de abordar o Ensino de História. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. p. 75-91.

FERREIRA, Marieta de Moraes; FRANCO, Renato. Desafios do ensino de história. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 21, nº 41, p. 79-93, jan-junho de 2008.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Apontamentos para pensar o ensino de História hoje: reformas curriculares, Ensino Médio e formação do professor. **Tempo**. v. 11, n. 21, p. 49-64, jun.2006.

MAGALHÃES, Olga. A escolha de recursos na aula de História. **Educar em Revista**, p. 113-130, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. O que e como ensinar: por uma História prazerosa e consequente. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. p. 17-36.

SILVA, Marcos Antônio da; FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 60, p. 13-33, 2010.

### **13. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados sob forma de requerimento fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, observados os prazos no **item 10** deste Edital.

#### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 1º de setembro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

**Visto:**

Prof. Dr. Gustavo da Costa Pereira

**Reitor**





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PPGHEN**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_, com base no Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas (Mestrado Profissional) e no disposto no § 1º do Artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras
02. Prova em Braile
03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
04. Ledor
05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
06. Transcritor

07. Outros (descrever):

---

---

08. em virtude de (descrever necessidade especial):

---

---

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 5.5** do Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas (Mestrado Profissional).
- **OBRIGATÓRIO** apresentação de Atestado Médico (legível), contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, de de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas (Mestrado Profissional), ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem. Informações pelo e-mail: [mestradohistoria@cecen.uema.br](mailto:mestradohistoria@cecen.uema.br).